

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ERRATA

No Edital do Pregão Presencial nº022/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos no município de Nova Fátima, **onde se lê:**

- D) O aterro a ser destinado os resíduos deverá estar em um raio de 60 km;
- a. O município já possui um contrato de destinação final dos resíduos, onde está localizado a 51 km do município de Nova Fátima/PR.

2.2 DETALHAMENTO DOS ROTEIROS

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	Área Central	Bairros Urbanos	Área Central	Bairros Urbanos	Área Central
	Cocamar	Av. 14 de dezembro	Bairro dos Messias	Vila Rural	Av. 14 de dezembro
	Belagrícola		Av. 14 de dezembro	Cemitério	
	Av. 14 de dezembro			Av. 14 de dezembro	
KM	24,30	27,70	44,30	37,40	19,30

Deve-se ler:

- D) O aterro a ser destinado os resíduos deverá estar em um raio de 60 km;
- a. O município já possui um contrato de destinação final dos resíduos, onde está localizado a 51 km do município de Nova Fátima/PR.
- b. **O lixo deve ser destinado ao aterro Sanitário diariamente.**

2.2 DETALHAMENTO DOS ROTEIROS

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	Área Central	Bairros Urbanos	Área Central	Bairros Urbanos	Área Central
	Cocamar	Av. 14 de dezembro	Bairro dos Messias	Vila Rural	Av. 14 de dezembro
	Belagrícola		Av. 14 de dezembro	Cemitério	
	Av. 14 de dezembro			Av. 14 de dezembro	
	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário
KM	126,30	129,70	146,30	139,40	121,30

Nova Fátima, 10 de abril de 2023.

AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Pregoeira